

PROJETO DE LEI Nº 153 DE 04 DE março DE 2020.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
em 15 / 04 / 20  
1º Secretário

Concede título de cidadania que  
especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a **MARQUES NUNES DE AZEVEDO**, o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**DIEGO SORGATTO**  
Deputado Estadual (PSDB)

Wagner  
166-

## JUSTIFICATIVA

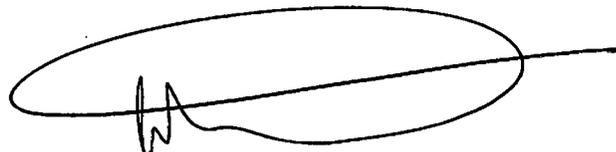
Estamos encaminhando o presente projeto de lei para ser analisado e votado pelos Nobres Colegas Deputados e Deputadas, cuja matéria tem o objetivo de conceder o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARQUES NUNES DE AZEVEDO**.

O homenageado em questão, nascido no dia 22 de março de 1965, natural de Londrina (PR), foi o idealizador de vários projetos para a melhoria da segurança pública no Estado de Goiás. O Coronel Azevedo representa a personificação de uma mudança de postura social e, possui o enfoque da valorização e o respeito para com todos os integrantes das unidades em que atuou, além do bem-estar do cidadão de bem. Se distingue pela bem feitoria, competência, postura ética e humana, pelo diálogo, e pela transparência desde as questões mais simples até as mais complexas, visto que seus princípios e valores são notados, não só pelos indivíduos com os quais interage, mas também por pessoas das diversas instâncias em que atuou.

O londrinense Marques Nunes de Azevedo, começou sua carreira na Polícia Militar do Estado de Goiás em 1º de março de 1987, sendo promovido inúmeras vezes por critérios de merecimento e homenageado também com condecorações. Observado seus princípios e valores, foi Comandante em várias Unidades da Polícia Militar, dentre eles a 13ª CIPM de São Miguel do Araguaia, 21º BPM de Planaltina de Goiás, 17º BPM de Águas Lindas de Goiás, 35ª CIPM Águas Lindas de Goiás, 2ª CIPM do Município de Luziânia, 19º BPM de Novo Gama, 5º CRPM do Município de Luziânia e 13º CRPM de Posse, demonstrando um trabalho exemplar e dedicado, concernentes aos anseios da sociedade, e com justiça exerceu todas as atividades ou cargos que lhe foram atribuídos.

Nesse interim, vale destacar que, pelo fato da Região possuir uma enorme densidade populacional o Coronel Azevedo participou ativamente para mudar as realidades estruturais da Corporação na região para atender as demandas da população, tornando possível a redução do índice de criminalidade entre a Capital Federal e o Entorno – onde realizou a maioria dos seus trabalhos –, em um território que sempre foi considerado extremamente violento, principalmente por se encontrar em uma das áreas mais densas, com uma grande área conurbada na direção sul, margeando a BR-040, incluindo-se ainda vários municípios limítrofes.

Portanto, após essa explanação e dada a importância de realização dos trabalhos, ações do mesmo e sua contribuição de extrema relevância para o Estado de Goiás, entende-se como justa medida e espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos Nobres Pares desta Casa Legislativa.



**DIEGO SORGATTO**

Deputado Estadual (PSDB)



## Marques Nunes de Azevedo

R. Guimarães Rosa Qd 163 LT 16 Estrela Dalva II  
Luziânia - GO CEP: 72800-000  
Telefone: (61) 84001170 / (61) 95379899  
E-mail: [marquesazevedo65@gmail.com](mailto:marquesazevedo65@gmail.com)

### DADOS PESSOAIS

---

Data de Nascimento: 22 de março de 1965

Natural de: Londrina - PR

Filiação: Valdemiro Nunes de Azevedo

Maria Benícia de Azevedo

Estado civil: Casado com a Senhora Hellen Cristina Borges de Azevedo.

Filhos: César Augusto Souza de Azevedo, Mariana de Fátima Nunes de Azevedo, Hellen Caroline Nunes de Azevedo e Bárbara Manuela Souza de Azevedo.

### ESCOLARIDADE

---

Administração de Empresas, UNEB/DF, 1987;  
Curso de Formação de Oficiais; APM/GO, 1989;  
Pós-graduação em Comércio Exterior – UNICEUB, 1992.

### FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

---

- Curso de Gerenciamento de Crises (CGC), APM/GO, 2014;
- Curso Superior de Polícia (CSP), APM/UEG/GO, 2013;
- Curso de Análise Criminal, SENASP/DF, 2012;
- Procedimento Operacional Padrão (POP), Nível Executor, APM/GO, 2011;
- Curso de Técnicas de Identificação Veicular e Documental, Polícia Civil/DF, 2007;
- Procedimento Operacional Padrão (POP), Nível Multiplicador, APM/GO, 2005;
- Curso de Especialização e Gerenciamento em Segurança Pública (CEGESP), APM/UEG/GO, 2003;



- Curso de Instrutor de Tiro (CET) – Método Giraldi, Nível Multiplicador, APM/SP, 2003;
- Curso de Segurança de Instalações e Dignitários, APM/GO, 2000;
- Curso de Motorista de Auto Risco, APM/GO, 2000;

## **DADOS PROFISSIONAIS**

---

- Serviu o **Exército Brasileiro** de 29 de janeiro de 1984 a 28 de fevereiro de 1987. Brasília-DF tendo sido alçado à graduação de Cabo EB em 7/07/1984

### **Carreira Policial Militar:**

---

- **Ingresso na PMGO:** 1º de março de 1987.
- **Promoções:**
  - Aspirante a Oficial: 20 de outubro de 1989;
  - 2º Tenente 21 de abril de 1990;
  - 1º Tenente: 21 de abril de 1992;
  - Capitão 28 de agosto de 1996 – por critério de merecimento;
  - Major 25 de dezembro de 2003 – por critério de merecimento;
  - Tenente Coronel em 28 de julho de 2009 – por critério de merecimento.
  - Coronel em 28 de julho de 2018 – por critério de merecimento.

## **CONDECORAÇÕES**

---

- Medalha Tiradentes Grau Gran Cruz, PMGO 2019;
- Medalha por tempo de serviço, Grau ouro, 30 anos de serviço, PMGO 2017;
- Medalha de Destaque Operacional Anhanguera, Grau Bronze, PMGO, 2015;
- Medalha por Tempo de Serviço, Grau Prata, 20 (vinte anos de Serviço), PMGO 2008;
- Comenda Honra ao Mérito por trabalho humanitário em Madrid, Espanha, 2013;
- Comenda Guardião das Águas Quentes, Caldas Novas-GO, 2013;
- Moção de Aplauso – Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás, 2013;
- Certificado de Honra ao Mérito, em Pleno Reconhecimento Pelo Profissionalismo, Dedicção e Brilhante Atuação junto à comunidade interna e externa, PMGO, 2013;



- Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes, Grau Grande Oficial, PMGO, 2011;
- Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira, Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, 2011;
- Medalha do Mérito Policial Militar, PMGO, 2009;
- Medalha do Sesquicentenário da Polícia Militar de Goiás, PMGO, 2008;
- Medalha Tiradentes, Grau Comendador, PMGO, 2006;
- Medalha do Mérito do Magistério, PMGO, 2006;
- Distintivo de Comando, PMGO, 2004;
- Distintivo de Grande Comando, PMGO 2017
- Medalha por Tempo de Serviço 10 (dez anos de efetivo serviço), PMGO, 1999;
- Título de Cidadão Luzianense, Câmara Legislativa de Luziânia –GO, 1996.
- Mais de 110 (CENTO E DEZ) Referências elogiosas em sua ficha funcional.

### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- Comandante da 13ª CIPM – São Miguel do Araguaia (29 de janeiro de 2004 a 04 de fevereiro de 2006.)
- Comandante do 21º BPM – Planaltina de Goiás (10 de fevereiro de 2006 a 05 de outubro de 2006.)
- Comandante do 17º BPM – Águas Lindas de Goiás (17 de outubro de 2006 a 05 de outubro de 2009.)
- Comandante da 35ª CIPM - Águas Lindas de Goiás (05 de outubro de 2009 a 10 de janeiro de 2010.)
- Comandante da 2ª CIPM – Jardim Ingá (16 de janeiro de 2010 a 07 de junho de 2010.)
- Comandante do 19º BPM – Novo Gama (07 de junho de 2010 a 04 de maio de 2012.)
- Subcomandante do Comando de Saúde – Goiânia (30 de julho de 2012 a 18 de abril de 2013.)
- Subcomandante do 5º Comando Regional – Luziânia (23 de abril de 2013 até a presente data.)
- Coordenador Regional do PROERD – 5º CRPM (23 de abril de 2013 até a presente data.)
- Coordenador do Centro Integrado de Inteligência Comando e Controle (CIICC) – Luziânia e Águas Lindas. (26 de setembro de 2015 até a presente data.)
- Coordenador do Núcleo 01 de Polícia Comunitária do 5º CRPM (23 de abril de 2013 até a presente data.)



- Comandante do 19º BPM – Novo Gama (27 de agosto de 2016 até a presente data.)

- Comandante do 5º Comando Regional de Polícia Militar (CRPM) - Luziânia (de agosto 2015 a Janeiro de 2019),

- Comandante do 13º Comando Regional de Polícia Militar (CRPM) – Posse de Janeiro de 2019 a setembro de 2019.

- Atualmente encontra-se na Reserva remunerada da PMGO desde 20 janeiro 2020.



Estado de Goiás  
Assembleia Legislativa



## CERIMONIAL

### MESA DIRETORA

GAB	DEPUTADO	CARGO	TELEFONES	PARTIDO	ANIVER
01	LISSAUER VIEIRA	PRESIDENTE	3221 3001/ 3003/ 3095	PSB	05/05
02	DR. ANTONIO 4	1º VICE-PRESID.	3221 3213/ 3237/ 3249	DEM	04/06
03	RAFAEL GOUVEIA 9	2º VICE-PRESID.	3221 3306/ 3334/ 3392	DC	01/09
106	HENRIQUE CÉSAR 6	3º VICE-PRESID.	3221 3311/ 3288/ 3316/ 3348	PSC	16/02
04	CLÁUDIO MEIRELLES	1º SECRETÁRIO	3221 3008/ 3082/ 3437	PTC	06/11
05	JULIO PINA	2º SECRETÁRIO	3221 3206/ 3102/ 3225	PRTB	15/05
06	GUSTAVO SEBBA	3º SECRETÁRIO	3221 3304/ 3328/ 3374	PSDB	14/03
07	ISO MOREIRA	4º SECRETÁRIO	3221 3308/ 3340/ 3408	DEM	21/06

### GABINETES

GAB	DEPUTADO	TELEFONES	PARTIDO	ANIVER
13	ÁLVARO GUIMARÃES 7	3221 3353/ 3354/ 3360	DEM	26/06
10	ALYSSON LIMA 5	3221 3312/ 3318/ 3352	REPUBLICANOS	02/04
11	AMAURI RIBEIRO 8	3221 3211/ 3188/ 3291	PATRIOTA	13/01
27	AMILTON FILHO 10	3221 3221/ 3204/ 3219	SD	27/07
32	ANTÔNIO GOMIDE 11	3221 3007/ 3006/ 3075	PT	11/01
109	BRUNO PEIXOTO 19	3221 3310/ 3345/ 3346	MDB	16/05
23	CAIRO SALIM	3221 3108/ 3132/ 3143	PROS	03/10
38	CHARLES BENTO	3221 3207/ 3229	PRTB	25/12
36	CHICO KGL	3221 3109/ 3135	DEM	15/02
33	CORONEL ADAILTON	3221 3005/ 3073/ 3476	PP	16/07
108	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	3221 3205/ 3224/ 3300	PT	17/03
107	DELEGADO EDUARDO PRADO 18	3221 3314/ 3210/ 3215	PV	30/11
107	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO 2	3221 3105/ 3358/ 3381	PSL	31/08
25	DIEGO SORGATTO 21	3221 3103/ 3116/ 3383/ 3385	PSDB	10/08
31	HELIO DE SOUSA	3221 3106/ 3158/ 3125/ 3126/ 3432	PSDB	29/07
105	HENRIQUE ARANTES	3221 3127/ 3117/ 3129	MDB	14/04
17	HUMBERTO AIDAR 15	3221 3208/ 3239/ 3240	MDB	22/12
104	JEFERSON RODRIGUES 17	3221 3253/ 3247/ 3263	REPUBLICANOS	01/05
35	KARLOS CABRAL	3221 3110/ 3137/ 3445	PDT	17/08
37	LÊDA BORGES 20	3221 3093/ 3063/ 3477	PSDB	02/11
30	LISSAUER VIEIRA	3221 3035/ 3322/ 3372	PSB	05/05
24	LUCAS CALIL 13	3221 3212/ 3234/ 3295	PSD	28/03
20	MAJOR ARAÚJO 14	3221 3202/ 3217	PSL	10/06
16	PAULO CEZAR	3221 3307/ 3335/3078/ 3268	MDB	27/09
12	PAULO TRABALHO	3221 3104/ 3119/ 3431	PSL	01/12
102	RUBENS MARQUES 3	3221 3329/ 3331/	PROS	08/11
101	TALLES BARRETO	3221 3209/ 3243	PSDB	17/03
26	THIAGO ALBERNAZ	3221 3010/ 3086/ 3087	SD	10/09
14	TIÃO CAROÇO 1	3221 3309/ 3343/ 3391	PSDB	07/06
21	VINICIUS CIRQUEIRA	3221 3303/ 3324/ 3379	PROS	22/07
22	VIRMONDES CRUVINEL FILHO 12	3221 3201/ 3301/	CIDADANIA	10/03
39	WAGNER CAMARGO NETO 16	3221 3113/ 3122/ 3145	PATRIOTA	19/04
103	WILDE CAMBÃO	3221 3009/ 3079/ 3084	PSD	13/02
34	ZÉ CARAPÔ	3221 3111/ 3100/ 3115	DC	29/01

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS – www.al.go.leg.br  
SECRETARIA DE CERIMONIAL

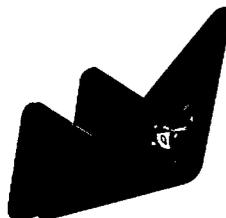
Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste – CEP 74115-900

Informações: (62) 3221 3490 / 3068 – Fax (62) 3221 3180 – [cerimonial@assembleia.go.gov.br](mailto:cerimonial@assembleia.go.gov.br)

PROCESSO LEGISLATIVO  
**2020001990**



Autuação: 23/04/2020  
Projeto : 113 - AL  
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
Autor: DEP. DIEGO SORGATTO E OUTROS  
Tipo: PROJETO  
Subtipo: LEI ORDINÁRIA  
Assunto: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA. ( MARQUES NUNES DE AZEVEDO)



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS  
A CASA É SUA

PROJETO DE LEI Nº 113, DE 04 DE março DE 2020.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
A COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
em 15 / 04 / 2020  
pº Secretário

Concede título de cidadania que  
especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos  
termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a **MARQUES NUNES DE AZEVEDO**, o Título  
Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**DIEGO SORGATTO**  
Deputado Estadual (PSDB)

3-  
4-  
5-  
6-  
7-  
8-  
9-  
10-  
11-  
12-  
13-  
14-  
15-  
16-  
17-  
18-  
19-  
20-  
21-  
22-  
23-  
24-  
25-  
26-  
27-  
28-  
29-  
30-  
31-  
32-  
33-  
34-  
35-  
36-  
37-  
38-  
39-  
40-  
41-  
42-  
43-  
44-  
45-  
46-  
47-  
48-  
49-  
50-  
51-  
52-  
53-  
54-  
55-  
56-  
57-  
58-  
59-  
60-  
61-  
62-  
63-  
64-  
65-  
66-  
67-  
68-  
69-  
70-  
71-  
72-  
73-  
74-  
75-  
76-  
77-  
78-  
79-  
80-  
81-  
82-  
83-  
84-  
85-  
86-  
87-  
88-  
89-  
90-  
91-  
92-  
93-  
94-  
95-  
96-  
97-  
98-  
99-  
100-

## JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando o presente projeto de lei para ser analisado e votado pelos Nobres Colegas Deputados e Deputadas, cuja matéria tem o objetivo de conceder o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARQUES NUNES DE AZEVEDO**.

O homenageado em questão, nascido no dia 22 de março de 1965, natural de Londrina (PR), foi o idealizador de vários projetos para a melhoria da segurança pública no Estado de Goiás. O Coronel Azevedo representa a personificação de uma mudança de postura social e, possui o enfoque da valorização e o respeito para com todos os integrantes das unidades em que atuou, além do bem-estar do cidadão de bem. Se distingue pela bem feitoria, competência, postura ética e humana, pelo diálogo, e pela transparência desde as questões mais simples até as mais complexas, visto que seus princípios e valores são notados, não só pelos indivíduos com os quais interage, mas também por pessoas das diversas instâncias em que atuou.

O londrinense Marques Nunes de Azevedo, começou sua carreira na Polícia Militar do Estado de Goiás em 1º de março de 1987, sendo promovido inúmeras vezes por critérios de merecimento e homenageado também com condecorações. Observado seus princípios e valores, foi Comandante em várias Unidades da Polícia Militar, dentre eles a 13ª CIPM de São Miguel do Araguaia, 21º BPM de Planaltina de Goiás, 17º BPM de Águas Lindas de Goiás, 35ª CIPM Águas Lindas de Goiás, 2ª CIPM do Município de Luziânia, 19º BPM de Novo Gama, 5º CRPM do Município de Luziânia e 13º CRPM de Posse, demonstrando um trabalho exemplar e dedicado, concernentes aos anseios da sociedade, e com justiça exerceu todas as atividades ou cargos que lhe foram atribuídos.

Nesse interim, vale destacar que, pelo fato da Região possuir uma enorme densidade populacional o Coronel Azevedo participou ativamente para mudar as realidades estruturais da Corporação na região para atender as demandas da população, tornando possível a redução do índice de criminalidade entre a Capital Federal e o Entorno – onde realizou a maioria dos seus trabalhos –, em um território que sempre foi considerado extremamente violento, principalmente por se encontrar em uma das áreas mais densas, com uma grande área conurbada na direção sul, margeando a BR-040, incluindo-se ainda vários municípios limítrofes.

Portanto, após essa explanação e dada a importância de realização dos trabalhos, ações do mesmo e sua contribuição de extrema relevância para o Estado de Goiás, entende-se como justa medida e espera-se a aprovação unânime desta proposição pelos Nobres Pares desta Casa Legislativa.



**DIEGO SORGATTO**

Deputado Estadual (PSDB)



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

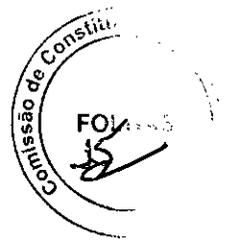
Ao Sr. Dep. (s) Henrique Abranches

**PARA RELATAR**

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 05 / 05 / 2020.

**Presidente:** \_\_\_\_\_



PROCESSO N.: 2020001990  
INTERESSADO: **DEPUTADO DIEGO SORGATTO E OUTROS**  
ASSUNTO: Concede Título de Cidadania que especifica (Sr. Marques Nunes de Azevedo).

## RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Diego Sorgatto e outros, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao Sr. Marques Nunes de Azevedo.

O homenageado em questão, nascido no dia 22 de março de 1965, natural de Londrina (PR), foi o idealizador de vários projetos para a melhoria da segurança pública no Estado de Goiás. O Coronel Azevedo representa a personificação de uma mudança de postura social e, possui o enfoque da valorização e o respeito para com todos os integrantes das unidades em que atuou, além do bem-estar do cidadão de bem. Distingue-se pela benfeitoria, competência, postura ética e humana, pelo diálogo, e pela transparência desde as questões mais simples até as mais complexas, visto que seus princípios e valores são notados, não só pelos indivíduos com os quais interage, mas também por pessoas das diversas instâncias em que atuou.

O londrinense Marques Nunes de Azevedo começou sua carreira na Polícia Militar do Estado de Goiás em 10 de março de 1987, sendo promovido inúmeras vezes por critérios de merecimento e homenageado também com condecorações. Observados seus princípios e valores, foi Comandante em várias Unidades da Polícia Militar, dentre eles a 13a CIPM de São Miguel do Araguaia, 210 BPM de Planaltina de Goiás, 170 BPM de Águas Lindas de Goiás, 35a CIPM Águas Lindas de Goiás, 2 a CIPM do Município de Luziânia, 190 BPM de Novo Gama, 50 CRPM do Município de Luziânia e 130 CRPM de Posse, demonstrando um trabalho exemplar e dedicado, concernentes aos anseios da sociedade, e com justiça exerceu todas as atividades ou cargos que lhe foram atribuídos.



Nesse ínterim, vale destacar que, pelo fato da Região possuir uma enorme densidade populacional, o Coronel Azevedo participou ativamente para mudar as realidades estruturais da Corporação na região para atender as demandas da população, tornando possível a redução do índice de criminalidade entre a Capital Federal e o Entorno - onde realizou a maioria dos seus trabalhos, em um território que sempre foi considerado extremamente violento, principalmente por se encontrar em uma das áreas mais densas, com uma grande área conurbada na direção sul, margeando a BR-040, incluindo-se ainda vários municípios limítrofes.

O projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução n. 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e ao Estado de Goiás, estando, ainda, acompanhado do currículo do agraciado. Com efeito, percebe-se que a propositura não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Portanto, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do projeto de lei em pauta.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 20 de Maio de 2020.

  
DEPUTADO HENRIQUE ARANTES  
Relator

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova  
o parecer do Relator **FAVORÁVEL À MATERIA.**

Processo Nº 1990/2020

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 02 / 06 / 2020.



Presidente: